



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente no dia 22/12/2017 (sexta-feira), cuja jornada será das 7:00h às 13:00h, nos órgãos dessa Administração Pública.

Art. 2º Ficam excluídos da alteração da jornada prevista no artigo primeiro os serviços essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na Unidade Mista de Saúde Leocyr Lazaretti e os serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio